



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 04/2026

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Edna Maria da Silva
Matrícula/CPF: 722.***.***-59

E-mail: itabaianasocial@hotmail.com
Telefone: (79) 34318679

1. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de um sistema de software específico para o cadastro e acompanhamento de fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pelo Fundo Municipal de Assistência Social faz-se necessária diante da crescente complexidade das atividades de gestão, controle e monitoramento das ações vinculadas ao programa.

O PAA envolve a participação de diversos fornecedores, em especial agricultores familiares, cooperativas e associações, exigindo um controle rigoroso de dados cadastrais, documentação legal, volumes fornecidos, valores contratados, entregas realizadas e conformidade com as normativas federais, estaduais e municipais. A realização dessas atividades por meio de controles manuais ou ferramentas genéricas compromete a eficiência administrativa, aumenta o risco de inconsistências, falhas de registro e dificulta a prestação de contas aos órgãos de controle.

A implementação de um sistema informatizado permitirá a centralização, padronização e atualização segura das informações, garantindo maior transparência, rastreabilidade e confiabilidade dos dados. Além disso, facilitará o acompanhamento em tempo real da execução do programa, o controle dos limites financeiros por fornecedor, a geração de relatórios gerenciais e a organização da documentação exigida para auditorias e fiscalizações.

Dessa forma, a aquisição do software mostra-se essencial para fortalecer a gestão do PAA no âmbito municipal, assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, melhorar a qualidade do atendimento aos fornecedores e garantir maior efetividade às ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

2. Descrição sucinta da demanda

Disponibilização de uma solução de mercado que possa proporcionar os meios técnicos necessários, para o gerenciamento de cadastro para o PAA.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

000003

3. Quantidade a ser contratada:

Por se tratar de um serviço que deverá ser contínuo, o contrato deverá ser de 12 meses com possibilidade de aditivo.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

Estima-se que a contratação seja de valor aproximado de R\$ 6.135,96 (seis mil cento e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) de acordo com pesquisa de mercado (anexo). E conforme previsão no PCA, no DFD 003/2026 UASG 92781

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de Março, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

6. Grau de prioridade

Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/S E, em 06 de Fevereiro de 2026

Edna Maria da Silva

Edna Maria da Silva

Autorizo em 06 de 02 de 2026

Ossani dos S. Costa

Ossani dos Santos Costa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social